

PL 3.194/2012

Autor: Jonas Donizette

Data da 10/02/2012

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o artigo 141-A ao Código de Trânsito Brasileiro

tornando requisito obrigatório e prévio para emitir a CNH que a pessoa habilitanda assine Termo de Autorização e Concordância para ser submetida a testes ou exames para apurar influência de álcool ou de outras substâncias psicoativas sobre condutor de veículo automotor e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se ao PL-6062/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 12/03/2012